



DECRETO Nº 2250/2025, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I e Lei Municipal nº 1111/2024, artigo 4º, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 267.553,66 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
AÇÃO	2027 – Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e Trânsito	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(84) 3.3.90.36 – Material de Consumo	200.000,00
ELEMENTO	(89) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
FONTE	02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	5.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0058 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO	2084 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(380) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	61.553,66
TOTAL		267.553,66



Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Excesso de arrecadação da ficha 226 da receita, no valor de R\$ 56.000,00 para suplementar as fichas 84, 89 e 90 da despesa.
- Remanejamento das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0014 – CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	
AÇÃO	1005 – Canalização de águas pluviais	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(110) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	50.000,00
PROGRAMA	0016 – REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	
AÇÃO	2031 – Revitalização e Manutenção do Cemitério	
FONTE	01 - Tesouro	
ELEMENTO	(119) 4.4.90.51 - Obras e Instalações	100.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.14 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0061 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
AÇÃO	2090 – CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(482) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.053,66
PROGRAMA	0066 – SERVIÇO DE ENFRENTAMENTO E COMBATE ÀS VIOLÊNCIAS	
AÇÃO	2091 – Serviço de Atendimento e Combate à Violência	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(420) 3.3.40.41 – Contribuições	58.500,00
TOTAL		211.553,66



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 06 DE AGOSTO DE 2025.

CICERO CIRILO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI
OAB/SP 357.908
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos